



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.003

Resolve sobre recurso de desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Delegar competência ao Departamento de Letras para deliberar sobre o recurso interposto por **Luciana de Fátima Ferreira Hermenegildo**, por meio do requerimento nº 4.925/2006, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Letras** desta Universidade.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente